



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Terça-feira • 6 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 933

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Resolução nº 10/2020-** Deliberação pela Não Aprovação da regularização da Prestação de Contas – Exercício 2014 Cofinanciamento do Governo Federal para os Serviços da Proteção Social Básica no município de Caraíbas BA, por falta de documentação comprobatória relacionada aos gastos realizados durante o exercício 2014.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS!

Resolução nº 10/2020

Deliberação pela Não Aprovação da regularização da Prestação de Contas – Exercício 2014 Cofinanciamento do Governo Federal para os Serviços da Proteção Social Básica no município de Caraíbas BA, por falta de documentação comprobatória relacionada aos gastos realizados durante o exercício 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caraíbas – BA, no uso de suas atribuições legais, instituído através da Lei nº 03/1997, alterada pela Lei Municipal de nº 16/2019- que Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Caraíbas BA, conhecida como “Lei SUAS” Capitulo IV- Seção I do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando: o que dispõe a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, integrados na Lei nº 12.435 de 2011, a PNAS/2004 – Política Nacional de Assistência Social sobre o Cofinanciamento e o Controle social em que os conselhos têm como uma das principais atribuições a deliberação e a fiscalização da execução da política e o seu financiamento.

Considerando a deliberação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme **reunião Ordinária online** realizada no dia 25 de agosto de 2020, registrada na Ata de nº 10/2020.

RESOLVE:

Art. 01- Deliberar por unanimidade pela **Não Aprovação** da regularização da Prestação de Contas – Exercício 2014, Cofinanciamento do Governo Federal para os Serviços da Proteção Social Básica no município de Caraíbas BA, por falta de documentação comprobatória relacionada aos gastos realizados durante o exercício 2014.

Art. 02-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caraíbas Bahia, 26 de Agosto de 2020.

Vânia Márcia Castro Prates
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Pça. Luis Eduardo Magalhães, nº 245, Caraíbas – BA
CEP: 45.177-000